



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 113/2017 - de 28 de Setembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Emerson Diogo da Rocha

Quant. de diárias: 02 diárias com pernoite de R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 450,00

Destino: Curitiba - PR

Motivo: Participação no Congresso Internacional de Odontologia do Paraná nos dias
04 e 05/10/2017

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2017.

Jornal DOM - AMP

Edição n° 1349

Data 29/09/2017

Página n° _____


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Emerson Diogo da Rocha

Quant. de diárias: 02 diárias com pernoite de R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 450,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Participação no Congresso Internacional de Odontologia do Paraná nos dias 04 e 05/10/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador: B0B3FD25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2017. Edição 1349

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>